



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2025

EDIÇÃO Nº 1840

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUARTA-FEIRA, 12 DE FEVEREIRO DE 2025

PÁGINA 01

DECRETO Nº44/2025

O Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, conforme Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 111/92, e a Lei nº 524/2014, e de acordo com a homologação do resultado final do Concurso Público 01/2023;

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. DOUGLAS DINIZ MALIZIA, portador da Carteira de Identidade RG nº 44.427.361-X / SP, para exercer o cargo de contador, 20:00 h semanais, a partir do dia 10 de fevereiro de 2025.

Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de fevereiro de 2025 revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto 40/2025.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2025.

JOSELEI APARECIDO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº45/2025

O Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, conforme Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 111/92, e a Lei nº 524/2014, e de acordo com a homologação do resultado final do Concurso Público 01/2023;

RESOLVE:

NOMEAR, a Sr. TAYNA NATAN DE CAMARGO TEODORO, portadora da Carteira de Identidade RG nº 10.644.210-0 /PR, para exercer o cargo de MOTORISTA, 40:00 h semanais, a partir do dia 10 de fevereiro de 2025

Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de fevereiro de 2025 revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto 41/2025.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2025.

JOSELEI APARECIDO DE CARVALHO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2025

EDIÇÃO Nº 1840

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUARTA-FEIRA, 12 DE FEVEREIRO DE 2025

PÁGINA 02

DECRETO Nº46/2025

O Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, conforme Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 111/92, e a Lei nº 524/2014, e de acordo com a homologação do resultado final do Concurso Público 01/2023;

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. ANDRE INACIO LERMEN, portador da Carteira de Identidade RG nº 7076075667/RS, para exercer o cargo de MOTORISTA, 40:00 h semanais, a partir do dia 10 de fevereiro de 2025.

Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de fevereiro de 2025 revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto 42/2025.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2025.

JOSELEI APARECIDO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DECRETO DE NOMEAÇÃO

O Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, conforme Estatuto dos Servidores Públicos Municipais - Lei 111/92, a Lei nº363/08 Plano de Cargos e Carreira do Pessoal do Quadro do Magistério Público Municipal e a Lei nº524/2014 Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais, e de acordo com a homologação do resultado final do Concurso Público Edital nº 01/23, **NOMEOU** os servidores, conforme segue abaixo:

Servidor	RG.Nº	Cargo	Decreto	Data
DOUGLAS DINIZ MALIZIA	44.427.361-X	CONTADOR	44/2025	10/02/2025
TAYNA NATAN DE CAMARGO TEODORO	10.644.210-0	MOTORISTA	45/2025	10/02/2025
ANDRE INACIO LERMEN	7076075667	MOTORISTA	46/2025	10/02/2025

JOSELEI APARECIDO DE CARVALHO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2025

EDIÇÃO Nº 1840

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUARTA-FEIRA, 12 DE FEVEREIRO DE 2025

PÁGINA 03



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Estado do Paraná

Sede: Praça Otacilio Ferreira - Fone/Fax: (0xx43) 3561-1221
CNPJ 75.968.412/0001-19

QUARTO TERMO ADITIVO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 15/2023 REF: TOMADA DE PREÇO Nº 03/2023

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos para elaboração de projetos básicos e executivos utilizando a metodologia BIM (Building Information Modeling); consultoria técnica; acompanhamento de obras; compatibilização de projetos; e apoio técnico para habilitação de convênios de obras estaduais, federais e obras não conveniadas, conforme demandas dos Departamentos Municipais.

Pelo presente **Instrumento de Aditivo Contratual**, que possui como partes, de um lado, o **Município de Conselheiro Mairinck-PR**, neste ato representado por seu mandatário **Joselei Aparecido de Carvalho**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.733.646-3 e inscrito no CPF nº 759.484.789-04, residente e domiciliado na Rua Rui de Camargo, nº 247, Centro, Município de Conselheiro Mairinck/PR, CEP 86.480-000, denominado como **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa **E. G. O. ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 49.851.428/0001-37, neste ato representado pelo Sr. Paulo Henrique Correa de Oliveira, portador da cédula de identidade RG nº 13.167.42 SESDE/RO e CPF nº 031.341.842-06, denominada como **CONTRATADA**:

Cláusula Primeira – DA DILAÇÃO DO VALOR TOTAL DO CONTRATO

1.1. Considerando o **Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 15/2023**, firmado em **16/12/2024**, vinculado à **Tomada de Preços nº 03/2023**, que prorrogou a vigência do contrato por **06 (seis) meses**;

1.2. Considerando o disposto no **artigo 107 da Lei nº 14.133/2021**, que permite a prorrogação de contratos de **prestação de serviços contínuos**, com o consequente ajuste do valor total contratado;

1.3. Considerando que a prorrogação do prazo contratual por **06 (seis) meses** resultou em um acréscimo proporcional do **valor total do contrato**, independentemente da aplicação de qualquer equilíbrio econômico-financeiro ao inicialmente estabelecido;

1.4. Fica aditado o valor total do contrato em **R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)**, correspondendo aos **06 (seis) meses** de prazo majorados, conforme descrito no **item 1.3** acima, a fim de assegurar a **continuidade dos serviços prestados pela contratada**.



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2025

EDIÇÃO Nº 1840

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUARTA-FEIRA, 12 DE FEVEREIRO DE 2025

PÁGINA 04



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Estado do Paraná

Sede: Praça Otacilio Ferreira - Fone/Fax: (0xx43) 3561-1221
CNPJ 75.968.412/0001-19

Cláusula Segunda – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. Para o cumprimento das obrigações ora prorrogadas, será utilizada a dotação orçamentária destinada a este fim, conforme estabelecido no **Orçamento Geral do Município**, garantindo a legalidade e a viabilidade financeira do aditamento:

03 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos
001 – Divisão de Obras e Serviços Públicos
15.452.0011-2006 – Manutenção de Obras e Serviços Públicos
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Cláusula Terceira – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não tenham sido expressamente modificadas pelo presente Termo Aditivo.

3.2. Para dirimir eventuais controvérsias decorrentes deste Termo Aditivo e do contrato principal, fica eleito o foro da **Comarca de Ibaiti**, Estado do Paraná.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em duas vias de igual teor e forma, assinadas pelos representantes legais das partes, para que produza os efeitos legais e jurídicos cabíveis.

Conselheiro Mairinck, 12 de fevereiro de 2025.

Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck
Joselei Aparecido de Carvalho

E. G. O. ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº 49.851.428/0001-37
Representante legal: Paulo Henrique Correa de Oliveira